



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Antecipa a data do sorteio dos prêmios do Programa de Fomento ao Comércio Local e combate à sonegação fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 1.335, de 07 de maio de 2019 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município, no turno da tarde nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto nº 080/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a data do sorteio dos prêmios referentes ao mês de dezembro de 2020, do Programa de Fomento ao Comércio Local e combate à sonegação fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 1.335, de 07 de maio de 2019, cujo sorteio será realizado no dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se,
aos 18/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.